

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde Aumento do financiamento federal e estadual!"

Atenção Básica

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE UBATUBA

Maria Olivia Pimentel Samersla, Sheila da Silveira Barbosa, Paulo Geovani de Almeida 1 Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba- Prefeitu - Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba- Prefeitura Municipal de Ubat Ubatuba

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é um fenômeno social, foi implementado em Ubatuba o projeto "Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia Saúde da Família", com o intuito de empoderar e proteger a mulher vítima de violência. A importância da temática se justifica na necessidade de empoderamento das mulheres, para que as mesmas se vejam como protagonistas das suas vidas e escolhas, e tenham consciência de que a violência doméstica se apresenta em um ciclo, que pode ser rompido através da informação e empoderamento feminino.

OBJETIVOS

Divulgar os benefícios do projeto "Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia Saúde da Família" baseado na experiência benéfica em curso no Município de Ubatuba.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência que se mostrou exitosa no município de Ubatuba, onde as etapas do projeto serão explanadas, de maneira cronológica.

RESULTADOS

Em 30 de Março de 2017, o PVDESF foi apresentado pelo Ministério Público aos gestores e representantes das Secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento e Assistência Social, Conselho Tutelar, Policia Civil e Policia Militar. Em julho de 2017 houve a capacitação da rede, assim como a capacitação dos ACS, onde a cartilha do programa foi disponibilizada aos mesmos, através dos Promotores de Justiça e demais atores, com ênfase na Secretaria de Saúde, houve a assinatura do Termo de Compromisso das Secretarias para a efetivação plena do programa, e houve a assinatura da Lei 3997 de 17 de julho de 2017, onde em seu art. 1ª Fica instituído o Projeto "Prevenção da Violência Doméstica com Estratégia Saúde da Família", voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município. Em janeiro de 2018, houve a devolutiva dos ACS, onde os mesmos tiveram a oportunidade de compartilhar suas vivencias, experiencias e impressões relacionadas ao PVDESF, nessa ocasião, o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) fez uma importante contribuição a respeito do empreendedorismo feminino e suas possibilidades e houve o anuncio da expansão do projeto



para todos os ESF. Em fevereiro, no município de São Paulo, foi instituída a Lei 16.823, de 06 de fevereiro de 2018, que institui o PVDESF e dá outras providencias.

'30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em seis meses, cerca de 20 mil cartilhas foram entregues nos 6 territórios adscritos pelas ESF inseridas no plano piloto, mobilizando 38 ACS, que atendem entre 30 e 35 mil pessoas, outras cartilhas estão em fase de confecção e a próxima etapa é a expansão do projeto para as 24 ESF que fazem a cobertura territorial do município. Verificou-se um aumento no número de Notificações Compulsórias de Violência através de levantamento da Vigilância Epidemiológica. Dada a importância da temática, concluímos que o município que aderir a este projeto poderá vivenciar uma transformação a longo prazo, uma vez que o ciclo de violência contra a mulher pode ser transgeracional, e se o elo desse ciclo for rompido pelos ACS, que chegam nos domicílios, os benefícios serão observados tanto no presente, quanto no futuro.